



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
 Telefone: (83) 2101-1689 - E-mail: internacional@setor.ufcg.edu.br - http://aai.ufcg.edu.br

**RESULTADO**  
**EDITAL Nº 03/2022/AAI-ISF/UFMG**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**  
**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRITOS**

A Assessoria para Assuntos Internacionais (AAI) e a Rede Andifes de Idiomas sem Fronteiras na Universidade Federal de Campina Grande (Rede Andifes IsF-UFMG), no uso de suas atribuições legais, tornam público **Resultado Preliminar de Inscritos** no Edital nº 03/2022/AAI-ISF/UFMG, que rege Seleção de Bolsistas e Voluntários para atuarem no âmbito da Rede Andifes IsF-UFMG, no período de abril a dezembro de 2022.

Nº	CPF ou Passaporte	Vaga	Status da Inscrição
1	046.290.684-14	Língua Espanhola	Indeferida*
2	F813416	Língua Espanhola	Indeferida*
3	G861722	Língua Espanhola	Indeferida*
4	052.090.384-67	Língua Espanhola	Deferida
5	700.330.014-13	Língua Inglesa	Deferida
6	087.967.714-70	Língua Inglesa	Indeferida*
7	073.189.964-44	Língua Inglesa	Indeferida*
8	128.005.254-60	Língua Inglesa	Deferida
9	112.381.654-94	Língua Inglesa	Indeferida*
10	107.767.944-00	Língua Inglesa	Deferida
11	710.407.484-81	Língua Inglesa	Deferida
12	113.870.984-03	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
13	127.546.914-05	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
14	063.657.964-63	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
15	103.850.744-84	Português para Estrangeiros	Indeferida*
16	104.376.784-31	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
17	103.530.044-30	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
18	099.387.544-06	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
19	072.702.074-96	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
20	711.249.724-80	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
21	105.737.434-28	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
22	111.803.874-65	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
23	063.876.264-20	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
24	080.307.304-62	Português para Estrangeiros	Documentação pendente**
25	095.361.514-64	Tradução	Deferida
26	088.673.504-12	Tradução	Indeferida*
27	708.721.174-99	Tradução	Deferida
28	104.376.784-31	Tradução	Indeferida*

29	068.546.523-32	Tradução	Deferida
30	016.501.694-93	Tradução	Indeferida*
31	088.971.044-95	Tradução	Indeferida*
32	136.185.164-36	Tradução	Indeferida*
33	078.415.424-45	Tradução	Deferida
34	051.732.623-03	Tradução	Deferida
35	129.396.244-96	Tradução	Indeferida*

\*Os candidatos não atenderam ao disposto no item 3.1 do Edital nº 03/2022/AAI-ISF/UFCG.

\*\*Conforme trazido pelo item 3.1 do Edital nº 03/2022/AAI-ISF/UFCG, os candidatos às vagas de Português para Estrangeiros deverão apresentar *comprovante de experiência ou algum curso de formação (extensão ou similar) de curta ou longa duração na área de Português como Língua Estrangeira – PLE*. Tendo em vista que no formulário de inscrição não foi destinado campo para a inserção desse comprovante, os candidatos terão até **amanhã, 05/04/22**, para enviar o documento ao e-mail: [internacional@setor.ufcg.edu.br](mailto:internacional@setor.ufcg.edu.br).

**[assinado eletronicamente]**

Profa. Dra. Verônica Macário de Oliveira  
Assessora para Assuntos Internacionais  
Coordenadora Administrativa da Rede Andifes IsF na UFCG  
Siape 3245582

**[assinado eletronicamente]**

Profa. Dra. Josilene Pinheiro-Mariz  
Coordenadora Pedagógico-Geral da Rede Andifes IsF na UFCG  
Siape 1309218



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA MACARIO DE OLIVEIRA MOTTA, ACESSOR INTERNACIONAL**, em 04/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE PINHEIRO MARIZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/04/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2245138** e o código CRC **6AE9E2B8**.